

# Estudo Técnico Preliminar 32/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64459.001165/2024-89

## 2. Informações Complementares

O Depósito de Subsistência de Santa Maria, conforme DIEx nº 435-SL Gu/Div Adm/B Adm Gu SM, do Comandante da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria, foi convocado para, na condição de participante, celebrar contratação centralizada de serviço de publicidade através da Empresa Brasil Comunicação - EBC. Em resposta foi elaborado o DIEx nº 2-SALC/Fisc Adm/ Ch DSSM, do Chefe do Depósito de Santa Maria. Porém, conforme DIEx nº 202-SGC/Div Adm/B Adm Gu SM, do Cmt Ba Adm Gu SM, a Ba Adm não conseguiu estabelecer vinculação/dependência com o Depósito, dessa forma, optou-se pela realização desse processo licitatório pelo D SUBS SANTA MARIA como Unidade Gerenciadora.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante           | Responsável                   |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Fiscalização Administrativa | Tiago Freitas de Moraes       |
| Relações Públicas           | Luis Felipe Ubal de Rodrigues |

## 4. Descrição da necessidade

O objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, sob demanda, exigidos pela Lei nº 14.133/21, bem como de outras necessidades do Depósito de Subsistência de Santa Maria, em jornal diário de grande circulação.

Considerando que o Decreto nº 10.024/19, dispensava a divulgação dos extratos de editais de licitação em jornais de grande circulação, e com o advento da Lei 14.133/21, houve a retomada da obrigação de divulgação conforme § 1º do Art. 54 da Lei, conforme transcrito:

*"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação." (Grifo nosso)*

Diante do exposto, surge a necessidade de retomar a contratação com Jornais Diários de Grande Circulação ou com a EBC (Empresa Brasil de Comunicação).

Historicamente, a D SUBS SM, tem publicado em média 7 a 8 (sete) licitações, porém será adotada uma margem de 20% (vinte por cento) sobre as 8, para os procedimentos que merecerem ter a sua divulgação repetida, resultando em uma estimativa de 10 (dez) publicações dos extratos de editais de licitação.

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Lei 14.133/21, determina a divulgação obrigatória, de extrato do edital, em jornal diário de grande circulação, conforme transcrito no § 1º do Art. 54 da Lei:

*"Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação." (Grifo nosso)*

Considerando que a obrigatoriedade acima se define como **publicidade legal**, os principais requisitos da contratação são os seguintes:

- Atribuição de distribuir a publicidade legal do D SUBS SM, órgão da administração federal;
- Quanto a vigência do contrato, considerando o serviço a ser contratado possuir caráter contínuo, em razão da essencialidade do serviço para as atividades desenvolvidas por esta unidade gestora e participantes e em cumprimento da previsão legal, sugere-se razoável a celebração do contrato com o prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/21.
- O prazo de contratação permitirá maior custo-benefício, pois os procedimentos de contratação e prorrogação contratual demandam tempo de diferentes áreas e dedicação dos servidores.
- Em relação aos preços a serem praticados, esses devem estar em conformidade com a tabela dos veículos de comunicação, respeitados, ainda, os descontos oferecidos por estes.
- O total de centímetros a ser cobrado deverá corresponder ao produto resultante da multiplicação do número de colunas do material publicado pelo tamanho em centímetros de cada uma das colunas.
- Por fim, deverá ser observado o disposto na Lei Federal Nº 8.639/93, que disciplina o uso de caracteres nas publicações obrigatórias, a publicação deverá seguir o art. 1º, abaixo:

*"Art. 1º É obrigatória, nos anúncios feitos por exigência legal nos jornais, sejam editais, convocações, balanços, citações e avisos, a utilização de um corpo suficientemente legível, devendo o tipo de letra ser, no mínimo, de corpo seis, de quaisquer famílias, e que o título dessas publicações seja de tipo doze ou maior, de qualquer família."*

## 6. Levantamento de Mercado

Considerando as possíveis soluções de mercado, há que se destacar, que a Empresa Brasil de Comunicação, possui o monopólio legal, instituído pelo art. 8º, VII, da Lei 11.652/08, para distribuir a publicidade legal dos órgãos e entidades da administração federal, condicionado à compatibilidade dos preços praticadas com os de mercado.

Neste sentido, há obrigação da EBC ser contratada diretamente, desde que a submissão ao **regime de monopólio legal condicionado**, todavia apenas nas hipóteses em que os preços guardem correlação com o praticado no âmbito mercadológico o levantamento de mercado foi realizado em paralelo com a verificação da compatibilidade dos preços praticados com os de mercado, resultando na seguinte tabela:

| Veículo               | Praticado no Mercado | Praticado via EBC |          |                    |
|-----------------------|----------------------|-------------------|----------|--------------------|
|                       | R\$ cm x coluna      | R\$ cm x coluna   | Desconto | Preço com Desconto |
| Diário de Santa Maria | R\$ 61,15            | R\$ 56,00         | 25%      | R\$ 42,00          |
| Jornal do Comércio    | R\$ 70,43            | R\$ 238,00        | 70%      | R\$ 71,40          |
| Zero Hora             | R\$ 66,67            | R\$ 317,70        | 17%      | R\$ 263,69         |

Considerando que a escolha de qual veículo que irá realizar a publicação legal dos extratos dos editais de licitação será estabelecido pelo D SUBS SM, a tabela acima, revelou que para alguns veículos os preços guardam correlação com o praticado no mercado, sugerindo desta forma que a EBC se submete ao regime de monopólio legal.

## 7. Descrição da solução como um todo

Após a análise e confirmação que alguns veículos cadastrados na tabela de preços da EBC possuem correlação com o preços praticados no mercado, assim, a contratação enquadra-se nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, contidas no art. 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição, por conta do monopólio legal instituído em favor da EBC pelo inciso VII, do art. 8º, da Lei 11.652/08.

Ademais a EBC apresenta regras contratuais previamente definidos, conforme encaminhamento da minuta de contrato, razão pela qual deverá ser utilizada a minuta de contrato da EBC e os demais documentos padrão da Advocacia Geral da União, com os devidos ajustes.

Por fim, chega-se a seguinte solução:

Contratação direta da Empresa Brasil de Comunicação, para serviços sob demanda de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica, exigidos pela Lei nº 14.133/21, para atender .

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 4.200,00

Preliminarmente se verificou a compatibilidade dos preços praticados pela EBC em relação ao mercado, da seguinte forma:

a. Análise do envio de e-mail realizado, no ano corrente, pela Base Administrativa de Santa Maria, conforme inciso II do art. 5º e do art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021. para os seguintes veículos diários e de grande circulação:

**Jornal Diário** - Contato: Priscila Milani - Valor do cm x coluna para publicação legal é de R\$ 61,15;

**Zero Hora** - Contato: Celina Bueno - Valor do cm x coluna para publicação legal é de R\$ 66,67 e

**Jornal do Comércio** - Contato: Rosi Zômer - Valor do cm x coluna para publicação legal é de R\$ 70,43.

b. Após o levantamento dos valores praticadas no mercado, seguiu-se para os valores registrados na tabela de preços dos veículos praticados na EBC, por meio do seguinte endereço: <https://publicidadelegal.ebc.com.br/ppl/autenticar.do>.

A consulta revelou os seguintes valores:

**Jornal Diário** - Valor do cm x coluna para publicação legal - R\$ 42,00

**Zero Hora** - Valor do cm x coluna para publicação legal - R\$ 263,69 e

**Jornal do Comércio** - Valor do cm x coluna para publicação legal é de R\$ 71,40.

Após confirmada a situação de monopólio legal por parte da EBC, seguiu-se para a pesquisa de preços nos termos do inciso III do art. 5º e do art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021.

Para a definição do preço estimado é necessário observar o seguintes requisitos:

*Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*

*I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*

*III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*

*IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*

*V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.*

Em virtude das especificidades de cada contratação realizadas pelos órgãos e entidades, bem como a necessidade de abrangência nacional, em regra, para os projetos da Central de Compras, para a determinação do preço estimado registra-se os seguintes apontamentos:

1. Utilização do Inciso I, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 (Painel de Preços): em consulta ao sistema verificou-se que o cada contratação segue uma forma de mensuração devido ao tamanho de cada publicação e o jornal a ser veiculado a matéria, restando prejudicado a utilização do Painel.
2. Utilização do Inciso II, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 (Aquisições e contratações similares de outros entes públicos): Cada órgão e entidade contrata de acordo com sua necessidade específica, considerando elementos tais como, tamanho de cada publicação e o jornal a ser veiculado a matéria, restando prejudicado a utilização desse parâmetro.
3. Utilização do Inciso III, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021 (Dados de pesquisa publicada em mídia especializada): quanto a utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, verificou-se a existência de preços fixos praticados pelos veículos de comunicação, acrescidos de desconto para os casos de publicidade legal.

Assim, foram considerados para fins de precificação as tabelas dos jornais: Jornal Diário, Zero Hora e Jornal do Comércio, conforme explicação supracitada.

Para a definição do valor estimado da contratação podem ser utilizadas as seguintes metodologias, nos termos da IN nº 65/2021:

*Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.*

Abaixo apresenta-se planilha com o preços praticados pelos jornais para veiculação como publicidade legal.

| Veículo               | Praticado no Mercado | Praticado via EBC |          |                    |
|-----------------------|----------------------|-------------------|----------|--------------------|
|                       |                      | R\$ cm x coluna   | Desconto | Preço com Desconto |
| Diário de Santa Maria | R\$ 61,15            | R\$ 56,00         | 25%      | R\$ 42,00          |
| Jornal do Comércio    | R\$ 70,43            | R\$ 238,00        | 70%      | R\$ 71,40          |
| Zero Hora             | R\$ 66,67            | R\$ 317,70        | 17%      | R\$ 263,69         |

As publicações nos jornais, sejam publicidade legal impressa e/ou eletrônica, seguem o mesmo padrão (mídia impressa) e possuem mesmo valor e adotam a métrica de centímetro por coluna (cm x coluna).

As publicações dos extratos de aviso de licitação do Depósito de Subsistência de Santa Maria, seguirão o seguinte exemplo:



Assim, para efeito desta contratação as publicações deverão ocorrer em dias úteis (segunda a sexta), sendo considerado o tamanho de 10 cm² para cada publicação, conforme solicitação de orçamento constante no (ANEXO II).

Sendo assim, e considerando que cabe ao Gestor a escolha do **Jornal Diário de grande Circulação** (vide anexo A), cadastrado na EBC, ficou revelado que por meio do monopólio legal, existem dois veículos possíveis para que esta administração se utilize para as suas publicações legais, sendo eles: Diário de Santa Maria e Jornal do Comércio. E por considerar o princípio da economicidade será utilizado como parâmetro para o valor estimado da contratação, os valores praticados pelo Jornal Diário de Santa Maria o qual tem o valor do c n², cadastrado na EBC de **R\$ 42,00 (Quarenta e Dois Reais)**.

Conforme descrito nos itens anteriores, anualmente estão previstas 10 (dez) publicações, as quais deverão ser consideradas para os anos subsequentes, o que perfaz o montante de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), vide tabela:

| TAMANHO DA PUBLICAÇÃO<br>(cm²) | MENOR VALOR<br>(R\$) | VALOR DE CADA PUBLICAÇÃO<br>(R\$) | QUANT. ANUAL ESTIMADA<br>(unidade) | VALOR TOTAL (R\$) | VALOR DO CONTRATO (5 ANOS) |
|--------------------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| 10                             | R\$ 42,00            | R\$ 420,00                        | 10                                 | R\$ 4.200,00      | R\$ 21.000,00              |

Cumpra esclarecer que a EBC apresentou a seguinte declaração (ANEXO II) de que não pratica preços para o serviço de distribuição de publicidade legal e que os preços informados constam das Tabelas Públicas de Preços fornecidos pelos próprios veículos de comunicação.

9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o Depósito de Subsistência de Santa Maria, órgão gestor da futura contratação, estima-se 8 (setenta) pregões e chamadas públicas, além de uma margem de 20% (vinte por cento) sobre os 8, para os procedimentos que merecerem ter a sua divulgação repetida, resultando em uma estimativa de 10 (dez) publicações.

Sendo assim a quantidade estimada resultou no seguinte valor: 10 (dez) publicações, considerado o tamanho de 10 cm² para cada publicação.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em tela não admite parcelamento, por se tratar de fornecedor único.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Até o presente momento, não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida demanda (DFD 21/2023) está prevista e aprovada no PCA 2024 por meio da Contratação de nº 160415-90006/2023.

Também pode-se consultar no Portal Nacional de Contratações Públicas

(<https://pncp.gov.br/app/pca/00394452000103/2024/304>):

**Id PCA PNCP:** 00394452000103-0-000304/2024

**Data de publicação no PNCP:** 20/05/2023

**Local:** Santa Maria/RS

**Fonte:** Compras.gov.br

**Id do item no PCA:** 45

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Por intermédio desta contratação será possível atender à exigência legal contida na Lei Geral de Licitações nº 14.133/21, em dar publicidade as licitações realizadas pelo Depósito de Subsistência de Santa Maria, nos jornais de grande circulação, conforme abordado no justificado no tópico 2 - Descrição da necessidade.

Ademais, através da presente contratação será possível atender aos princípios da publicidade e da transparência dos atos praticados no âmbito da Administração Pública, consoante mandamento constitucional e em especial, o contido nos artigos 5º e 54 da Lei n. 14.133/21, sob a perspectiva do interesse público.

## 14. Providências a serem Adotadas

Até o momento, não se vislumbra nenhuma providência a ser adotada.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos que consubstanciam a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações pela Administração Pública (IN SLTI/MPOG nº 01/2010 c/c Decreto 7.746/2012 e art. 144 da Lei 14.133/2021) deverão ser observados pelas partes **CONTRATANTES** de forma que o objeto das relações contratuais entabuladas cause o menor impacto possível sobre recursos naturais; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as informações levantadas ao longo deste estudo, foi possível identificar que a solução encontrada para a referida demanda, é técnica e economicamente viável.

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

  
TIAGO FREITAS DE MORAES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2024 às 14:45:29.

  
LUIS FELIPE UBAL DE RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Orientacoes Publicacoes em Jornais de Grande Circulacao.pdf (312.45 KB)
- Anexo II - Pesquisa de Preços.pdf (1.43 MB)
- Anexo III - Preços Praticados EBC.pdf (85.5 KB)

## **Anexo I - Orientacoes Publicacoes em Jornais de Grande Circulacao.pdf**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 3153/2020/ME

Brasília, 23 de novembro de 2020.

A TODAS AS JUNTAS COMERCIAIS

**Assunto: Orientações - Publicações em jornais de grande circulação.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.101163/2020-81.

Senhores Presidentes,

1. Informamos que este Departamento recebeu reclamação, por meio do canal "Reclame ao DREI", sobre exigências em relação a algumas publicações legais, sob o argumento de que determinado veículo de comunicação não estaria enquadrado no conceito de "jornal de grande circulação".
2. Sobre o assunto, ressaltamos que tanto o Código Civil, quanto a Lei das Sociedades por Ações, dentre outras, asseveram que as publicações legais devem ocorrer em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o caso, bem como em jornal de grande circulação. Contudo, não há um consenso sobre em qual veículo esta última exigência é cumprida. Vejamos os dispositivos legais:

**Código Civil**

Art. 1.152. Cabe ao órgão incumbido do registro verificar a regularidade das publicações determinadas em lei, de acordo com o disposto nos parágrafos deste artigo.

§ 1º—Salvo exceção expressa, as publicações ordenadas neste Livro serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado, conforme o local da sede do empresário ou da sociedade, **e em jornal de grande circulação.** (Grifamos)

**Lei das Sociedades por Ações**

Art. 289. As publicações ordenadas pela presente Lei serão feitas no órgão oficial da União ou do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da companhia, **e em outro jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da companhia.** (Grifamos)

3. A exigência de publicações em jornais de grande circulação objetiva garantir a efetiva divulgação das informações, considerando que tais veículos de imprensa são lidos pela grande maioria da população, o que não ocorre com o jornal oficial.

4. Contudo, não há uma definição legal do que é considerado um jornal de grande circulação, muito menos no âmbito do Registro Público de Empresas Mercantis, de maneira que devemos recorrer aos entendimentos doutrinários.

5. Antes de verificar a posição majoritária da doutrina, temos a salientar que essa dificuldade de conceituação já foi verificada pelo Ministro Menezes Direito, no voto proferido no REsp 41.969/DF. Vejamos:

A questão da grande circulação é uma matéria muito controvertida. (...). É muito difícil fazer essa consideração de jornal de grande ou de pequena circulação, porque são vários os fatores que devem ser considerados. Não é a frequência da circulação, não é a quantidade da circulação. Há jornais que têm uma destinação específica de publicação de editais, que têm uma pequena circulação, mas, uma circulação dirigida, e essa circulação dirigida, muitas vezes, e, frequentemente isso ocorre, a meu juízo, substitui o conceito de grande circulação para aquele caso concreto. (Superior Tribunal de Justiça. REsp 41.969/DF. Rel. Min. Costa Leite, j. 14.04.1998)

6. Como podemos observar, a definição de jornal de grande circulação não é simples: para alguns considera-se a quantidade de exemplares, e para outros a abrangência da distribuição.

7. Na lição de Modesto Carvalhosa, "jornal de grande circulação é o que tem serviço de assinaturas e é vendido nas bancas do município em que é editado ou distribuído. Não prevalece, portanto, para caracterizar a grande circulação, qualquer critério quantitativo, mas sim distributivo."<sup>[1]</sup>

8. Na mesma linha, Egberto Lacerda Teixeira e José Alexandre Tavares Guerreiro afirmam o seguinte<sup>[2]</sup>:

De acordo com o texto legal, portanto, esse órgão de imprensa é que deverá estampar as publicações ordenadas pela lei, não havendo jornal local. Por jornal, aqui se deve entender o diário, e não o periódico publicado semanalmente, quinzenalmente, etc. Realmente, não seria possível, nem prático admitir-se, por exemplo, a hipótese de convocação de assembleias gerais, que exigiria mais do que os oito dias previstos em lei, dada a obrigatoriedade de publicação do respectivo edital por três vezes. Inclino-nos, portanto, pela validade das publicações efetuadas em órgão de grande circulação local (ainda que não editado no local da sede), quando, no lugar onde está sediada a companhia, não se edite órgão de imprensa diário.

9. A advogada Mariangela Monezi<sup>[3]</sup> compartilha o entendimento acerca do critério distributivo do jornal e aduz:

Entende-se por "jornal" o que se publica, no mínimo, cinco dias na semana, a exemplo do próprio Diário Oficial do Estado de São Paulo que tem cinco publicações semanais. E por "grande circulação" entende-se o jornal cuja distribuição é feita na localidade em que é editado de forma regular e de fácil acesso aos acionistas.

10. Nesse sentido, pode-se concluir que jornal de grande circulação é aquele que é distribuído de forma habitual nos Estados e Municípios, ou seja, que é acessível a todos, bem como está disponível em meio físico e digital, na medida em que o objetivo desse tipo de publicação é a circulação efetiva das informações.

11. Adicionalmente, achamos pertinente citar trecho do artigo "Entenda o que é um 'jornal de grande circulação' para licitações", dos advogados Bruno Camargo e Elisa López<sup>[4]</sup>:

A maioria das licitações realizadas por órgãos públicos para a contratação de espaço em jornais de grande circulação **exige, erroneamente, a comprovação da TIRAGEM dos jornais ofertados**. Entretanto, exigir apenas a comprovação de tiragem é contrariar a Lei de Licitações, pois **a elevada tiragem nem sempre significa que o veículo de comunicação possui grande circulação**, como exige o art. 21, III, da Lei nº 8.666/93.

Enquanto a tiragem é um termo de mídia, que consiste no **número bruto de exemplares impressos** de determinada publicação; a segunda (que interessa ao cumprimento da lei) é representada pelo **número de exemplares que, de fato, chegam às mãos dos leitores**. Ao conceituar o jornal de grande circulação como **“aquele que possui elevada tiragem”** a Administração Pública deixa margem à apresentação de todo tipo de jornais, inclusive, de veículos de comunicação com características sensacionalistas e de restrita circulação, pois são veículos que não circulam através da venda de assinaturas e da disponibilização na internet. Tome-se, como exemplo, o jornal “Super Notícia” (MG) que é um veículo considerado “sensacionalista”, porém de maior tiragem e circulação no Brasil, segundo a Associação Nacional de Jornais (ANJ)<sup>1</sup>.

O jornal exigido no art. 21, III, da Lei nº 8.666/93 deve ser acessível a todos e ser **um veículo bastante consumido no meio empresarial**, uma vez que a publicidade dos procedimentos de compra pela Administração Pública almeja angariar um maior número de licitantes, como é o caso dos jornais conhecidos como *“quality paper”*, que são **divididos em cadernos, comercializam assinaturas e facilmente encontrados em quaisquer bancas**. Veículos de comunicação da categoria *quality paper* têm linha editorial que privilegia Política, Economia, Administração Pública e Cultura, além de apresentar conteúdo jornalístico.

(...) **As orientações administrativas, inclusive dos Tribunais de Contas, são no sentido da obrigatória divulgação das informações oficiais em veículos de informação que não criem restrições aos destinatários, pois o objetivo da publicação é alcançar o maior público possível.** (...)

Outro fator importante a ser observado é a necessidade de o veículo de comunicação possuir versão *on-line*. A publicação em um veículo que possui **versão impressa e versão digital** (disponibilizado na íntegra na internet) faz com que o órgão cumpra com a determinação contida na Lei Geral de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011). Ter a versão digital contribui significativamente para ampliação da Publicidade Legal deste órgão, pois o cidadão terá acesso às publicações oficiais em qualquer lugar do país e do mundo, no mesmo dia da publicação no jornal impresso. É impossível ignorar o avanço da internet, tanto é que todos os veículos de comunicação oficiais possuem edição digital integral na internet (por exemplo: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas, Diário Oficial do Estado de São Paulo). **Como exemplo, o Tribunal de Contas do Ceará tem jurisprudência favorável à publicação em jornal de grande circulação que possua versão on-line (na internet). O julgamento do Processo de nº 15.602/10, apresentou a seguinte definição de jornal de grande circulação.**

[...] **“Jornal de grande circulação”, para efeito de divulgação de editais de licitação, é aquele que tem presença diária na internet, considerando também a questão da tradição em publicação destes editais.** (Processo Nº 15.602/10 – Parecer Técnico Nº 03/2011, Relator: Sr. Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo, publicado no DOECE em 21.12.2011, p. 237) (Grifamos)

12. Note-se que a conceituação trazida pelo renomado doutrinador Modesto Carvalhosa se alinha aos entendimentos trazidos pelo supracitado artigo, que inclusive cita decisão de Tribunais de Contas, no sentido de que para se caracterizar a grande circulação, **deve-se levar em conta o critério distributivo e não quantitativo**, de modo que a tiragem se torna um parâmetro equivocado para atingir a exigência contida na lei.

13. Apenas a título de ilustração, oportuno citar trecho de manifestação da Comissão de Valores Mobiliários, que foi colacionada na obra do Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto<sup>[5]</sup>:

Artigo. 289: nota 1g. Parecer CVM/SJU n. 134/79: “**Jornal de grande circulação, para a Lei de sociedade por Ações, aquele que permite ao maior número possível de acionistas acesso, pleno e sem maiores esforços, conhecimento dos atos da vida societária, como também venha a atender às necessidades de informação acerca da companhia de terceiros que com ela se relacionam.**”

Vide também Parecer CVM/SJU n. 121/78: “**Os órgãos da imprensa hebdomadária não atendem ao dispositivo no caput do art. 289 da Lei n.6.404. Aplica-se, no caso de não ser editado, na localidade da sede da companhia, jornal de circulação diária, o disposto no § 2º do citado artigo.**” (Grifamos)

14. Oportuno se ter mente, ainda, que além das publicações societárias, a Lei nº 8.666, de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, também exige a publicidade via publicação em jornal de grande circulação. É o texto da lei:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

**III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município** ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição. (Grifamos)

15. Sobre o artigo citado, a Consultoria Zênite<sup>[6]</sup> se pronunciou no seguinte sentido:

Contratação pública – Princípio – Publicidade – Jornal de grande circulação – Definição  
Em relação à expressão “jornal de grande circulação”, prescrita no inc. III do art. 21 da Lei nº 8.666/93, a Zênite assim a definiu: **“empregada no texto da lei ora em comento, como aquele periódico que tem ampla circulação no território do estado, ou seja, um periódico bastante aceito e consumido pela população, em se tratando do estado, que atinja quase todos os municípios, senão todos. O mesmo sentido deve ser dado com relação ao município, o jornal local deverá atingir a quase todas as classes e faixas da população.** A Administração não poderá aceitar contratar com jornais que atinjam apenas uma categoria de profissionais, ou apenas uma parte da sociedade”. (Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC, Curitiba: Zênite, n. 37, p. 239, mar. 1997, seção Perguntas e Respostas.) (Grifamos)

16. Diante do exposto, em linhas gerais, não é possível definir precisamente o que é jornal de grande circulação, contudo, deve-se ter em mente que o objetivo das disposições legais é que haja a devida publicidade, de modo que o maior número de pessoas tenha acesso à informação. Assim, de acordo com parecer do escritório Viera de Carvalho e Jobin<sup>[7]</sup>, em resposta à consulta da Associação Nacional de Jornais:

(...) jornais de categorias profissionais, aqueles que somente circulam em finais de semana, jornais esportivos, etc., ou aqueles com tiragem muito reduzida, não se enquadram na definição de “grande circulação”.

Não obstante isso, cumpre ressaltar que jornal de grande circulação não pode ser entendido como sinônimo de “maior circulação” no caso de existir mais de um jornal de grande circulação em uma mesma localidade. Ou seja, não pode haver a monopolização e concentração de todas as publicações em somente um jornal por ser o de maior circulação.

17. Dessa forma, em suma, pode-se entender que um jornal de grande circulação deve, dentre outros:

- I - estar disponível de forma impressa, bem como possuir versão digital;
- II - ser distribuído de forma habitual;
- III - não ser direcionado para determinado público.

18. Em segunda linha, no que diz respeito às atribuições das Juntas Comerciais, importante destacar que ao órgão executor do Registro Empresarial compete arquivar os instrumentos produzidos pelas sociedades que se apresentarem formalmente em ordem, não lhe cabendo interferir na relação jurídica interna da sociedade, nos termos do art. 40 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, *in verbis*:

Art. 40. Todo ato, documento ou instrumento apresentado a arquivamento será objeto de exame do cumprimento das formalidades legais pela junta comercial.

19. Compete às Juntas Comerciais arquivar os documentos das sociedades, examinando somente os aspectos formais dos atos e documentos, cumprindo-lhes velar pelo fiel cumprimento da lei, *ex vi* do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.934, de 1994:

Art. 35. Não podem ser arquivados:

- I - os documentos que não obedecerem às prescrições legais ou regulamentares ou que contiverem matéria contrária à lei, à ordem pública ou aos bons costumes, bem como os que colidirem com o respectivo estatuto ou contrato não modificado anteriormente.

20. Nesse passo, é importante dizer que bem definido está que a competência deferida às Juntas Comerciais é estritamente formal, ou seja, de verificar as formalidades extrínsecas dos atos sujeitos a registro e arquivamento, e não mais do que isso.

21. Dessa forma, considerando os termos deste Ofício Circular, orientamos que as Juntas Comerciais observem apenas as formalidades legais dos atos apresentados a arquivamento, bem como se as publicações observaram os ditames legais. E, no que tange ao jornal de grande circulação em que eventualmente o ato foi publicado, que a análise se limite a verificar o critério distributivo do jornal (conforme item 17), não adentrando em outros aspectos.

22. Estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**AMANDA MESQUITA SOUTO**

Coordenadora Geral

Documento assinado eletronicamente

**ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS**

Diretor

- [1] Modesto Carvalhosa, Comentários à Lei de Sociedades Anônimas, vol. 4, tomo II, São Paulo: Saraiva, 2003, p. 521.  
[2] Teixeira, Egberto Lacerda e Tavares Guerreiro, José Alexandre, 1919 –Das sociedades anônimas no direito brasileiro. São Paulo: Bushatsky, 1979. Página: 815.  
[3] Disponível em: [https://www.conjur.com.br/2004-fev-06/normas\\_publicacoes\\_legais\\_sociedades\\_anonimas](https://www.conjur.com.br/2004-fev-06/normas_publicacoes_legais_sociedades_anonimas)  
[4] Disponível em: <https://www.agenciawm.com.br/o-que-e-jornal-de-grande-circulacao/>  
[5] LAZZARESCHI NETO, Alfredo Sérgio. Lei das sociedades por ações anotada. 5.ed.rev., anual. E ampl. –São Paulo: Societatis Edições (Bok2), 2017. Páginas: 1242 e 1243.  
[6] Disponível em: <https://www.tcm.ba.gov.br/sistemas/textos/juris/04185-17.odt.pdf>  
[7] Disponível em: [https://www.anj.org.br/site/pdf/jornal\\_grande\\_circulacao.pdf](https://www.anj.org.br/site/pdf/jornal_grande_circulacao.pdf)



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santa Cruz Ramos, Diretor(a)**, em 01/12/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Mesquita Souto, Coordenador(a)-Geral**, em 01/12/2020, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10254978** e o código CRC **B9FABD2E**.

SEPN 516, Lote 8, Bloco D, 2º andar - Bairro Asa Norte  
CEP 70770-524 - Brasília/DF  
(61) 2020-2162 - e-mail [drei@mdic.gov.br](mailto:drei@mdic.gov.br)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.101163/2020-81.

SEI nº 10254978

## **Anexo II - Pesquisa de Preços.pdf**

Zimbra

ch.sl@badmgusm.eb.mil.br

---

Fwd: orçamento

---

**De :** Licitação - equipe 1  
<licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>

qua., 06 de mar. de 2024 10:26

 2 anexos**Assunto :** Fwd: orçamento**Para :** Ch <ch.sl@badmgusm.eb.mil.br>

---

**De:** "priscila milani" <priscila.milani@diariosm.com.br>  
**Para:** "licitação" <licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 5 de março de 2024 15:55:50  
**Assunto:** RE: orçamento

Boa tarde.

Conforme solicitado seguem as informações.

Valor do cm x coluna para publicação legal é de R\$ 61,15

Orçamento para o edital encaminhado R\$ 366,90 tamanho 2x3

**Atenciosamente,**

**Priscila Milani**  
**Executiva de Contas**  
**Jornal Diário | Tv Diário | Rádio CDN | SM Outdoor | Revista Persona**  
**(55) 9 9999-9092**

**DIÁRIO**

---

**De:** Licitação - equipe 1 <licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>  
**Enviado:** terça-feira, 5 de março de 2024 15:33  
**Para:** Priscila Milani <priscila.milani@diariosm.com.br>  
**Assunto:** orçamento

Boa Tarde.

Estamos solicitando orçamento para publicações legais, segue anexo com modelo.

Também conto pe cobrado Cm X Coluna.

Ficarei no aguardo.

Obrigada.

Sgt Mitiéli.

--

Att,

Equipe 1 - Seção de Licitações da Guarnição  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

--

Att,

Equipe 1 - Seção de Licitações da Guarnição  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

---

 **editai\_2x3\_exercito.pdf**  
766 KB

---

Zimbra

ch.sl@badmgusm.eb.mil.br

---

**Fwd: Solicitação de Orçamento**

---

**De :** Licitação - equipe 1  
<licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>

seg., 19 de fev. de 2024 15:02

**Assunto :** Fwd: Solicitação de Orçamento**Para :** Ch <ch.sl@badmgusm.eb.mil.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

**De:** "Rosi Zomer" <rosi.zomer@jornaldocomercio.com.br>

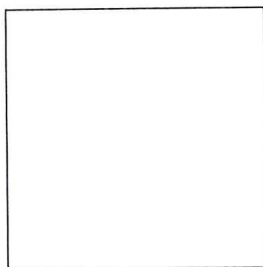
**Para:** "licitação" <licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>

**Enviadas:** Segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:10:29

**Assunto:** Re: Solicitação de Orçamento

Bom dia

No formato 02 colunas x 04 cm o valor será de R\$ 563,40

**Rosi Zômer**

Gerente Comercial

(51) 3213 - 1333 | (51) 99969.6582

[rosi.zomer@jornaldocomercio.com.br](mailto:rosi.zomer@jornaldocomercio.com.br)<https://www.jornaldocomercio.com/>

Av. João Pessoa, 1282 - Farroupilha Porto Alegre /RS

Em seg., 5 de fev. de 2024 às 11:38, Licitação - equipe 1

<[licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br](mailto:licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br)> escreveu:

Bom dia.

Solicito orçamento referente a prestação de serviço para publicação legal.

Obrigada.

Mitiéli

--

Att,

Equipe 1 - Seção de Licitações da Guarnição  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

--

Att,

Equipe 1 - Seção de Licitações da Guarnição  
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

---

Zimbra

ch.sl@badmgusm.eb.mil.br

---

**Fwd: orçamento.**

---

**De :** Licitação - equipe 1  
<licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>

seg., 19 de fev. de 2024 15:01

**Assunto :** Fwd: orçamento.

**Para :** Ch <ch.sl@badmgusm.eb.mil.br>

---

**De:** "celina bueno" <celina.bueno@gruporbs.com.br>  
**Para:** "licitação" <licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 6 de fevereiro de 2024 11:24:55  
**Assunto:** RE: orçamento.

Bom dia

Este orçamento é para publicações no ano de 2024?

Celina Bueno  
Contato Comercial Interno  
Zero Hora / Diário Gaúcho  
☎ 51 32139139/999313855 whats ou fone 99918-1328  
[Celina.bueno@gruporbs.com.br](mailto:Celina.bueno@gruporbs.com.br)  
[www.feedcomercial.com.br](http://www.feedcomercial.com.br)

---

**De:** Celina Bueno <celina.bueno@gruporbs.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 14:05  
**Para:** Licitação - equipe 1 <licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>  
**Assunto:** ENC: orçamento.

Boa tarde

R\$ 400,00

Celina Bueno  
Contato Comercial Interno  
Zero Hora / Diário Gaúcho  
☎ 51 32139139/999313855 whats ou fone 99918-1328  
[Celina.bueno@gruporbs.com.br](mailto:Celina.bueno@gruporbs.com.br)  
[www.feedcomercial.com.br](http://www.feedcomercial.com.br)

---

**De:** Conrado Maciel <conrado.maciell@gruporbs.com.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 14:00  
**Para:** Celina Bueno <celina.bueno@gruporbs.com.br>; OPEC Arte Materiais  
<artemateriais@gruporbs.com.br>  
**Assunto:** RE: orçamento.

Celina, boa tarde.

Segue material, 2x3.

Att,

**Conrado Maciel**

OPEC - Arte e Materiais - Jornais

---

**De:** Celina Bueno <celina.bueno@gruporbs.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 13:27

**Para:** OPEC Arte Materiais <artemateriais@gruporbs.com.br>

**Assunto:** ENC: orçamento.

Bom dia

Celina Bueno

Contato Comercial Interno

Zero Hora / Diário Gaúcho

☎ 51 32139139/999313855 whats ou fone 99918-1328

[Celina.bueno@gruporbs.com.br](mailto:Celina.bueno@gruporbs.com.br) [www.feedcomercial.com.br](http://www.feedcomercial.com.br)

---

**De:** Licitação - equipe 1 <licitacaoeqp1@badmgusm.eb.mil.br>

**Enviado:** segunda-feira, 5 de fevereiro de 2024 12:49

**Para:** Celina Bueno <celina.bueno@gruporbs.com.br>

**Assunto:** orçamento.

Bom dia.

Estamos enviando solicitação de orçamento para publicações legais.

Em anexo um novo modelo.

Obrigada.

Mitiéli

--

Att,

Equipe 1 - Seção de Licitações da Guarnição

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

O Grupo RBS pauta sua atuação por seu Código de Ética e Conduta, em conformidade com a Legislação Brasileira. Qualquer situação irregular deve ser informada via Canal de Ética pelo site <https://www.contatoseguro.com.br/gruporbs> ou 0800 602 1831. Este e-mail e seus anexos podem conter informações confidenciais. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor apague-a e notifique o remetente imediatamente.

--

Att,

Equipe 1 - Seção de Licitações da Guarnição

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SANTA MARIA

PUBLICIDADE

Contrato

Informações do Órgão

Representantes Legais do Órgão

Usuários do Sistema

Dados do SIAFI / Retenção de Tributos

Legislação e Minuta Padrão

Acompanhar contrato

Novo Termo

Publicações

Consultar tabelas de preços dos veículos

Solicitar Publicação - Jornais e Revistas

Acompanhar Pedidos de Publicação Impressa - Jornais e Revistas em Andamento

Solicitar Publicação - Radio, Redes Sociais, Outdoor e outros

Acompanhar Solicitações de Mídia Eletrônica

Baixar Planilha Eletrônica

Consultar Confirmação de Publicação de Matéria

Consultar PI/NF do veículo

Financeiro

Pesquisar Notas Fiscais da EBC

Relatórios

Relatório de Veículos por Cobertura

Outros

Alterar Senha

Sair do Sistema

Tabela de preço de veículo de mídia impressa

Tabela de preços

Retrancas

Módulos

Páginas

Opções de Cor

Descontos

Arquivos

Informações do veículo

Nome: Diário de Santa Maria (RS)

Cidade: Santa Maria

UF: RIO GRANDE DO SUL

Informações da tabela de preços

Data do início da validade da tabela: 30/08/2023

Data do fim da validade da tabela: 30/08/2024

Data de aprovação da tabela pela EBC: 30/08/2023

Tabela aprovada por: Chefe Mídia

Valores em: Real

Informações do veículo

Nome: Diário de Santa Maria (RS)

Cidade: Santa Maria

UF: RIO GRANDE DO SUL

Retrancas cadastradas (Valor do cm x coluna por dia da semana)

| Retranca                     | 2ª    | 3ª    | 4ª    | 5ª    | 6ª    | Sábado | Domingo |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|---------|
| Noticiário Publicidade Legal | 56,00 | 56,00 | 56,00 | 56,00 | 56,00 | 69,90  |         |

Informações do veículo

Nome: Diário de Santa Maria (RS)

Cidade: Santa Maria

UF: RIO GRANDE DO SUL

Módulos cadastrados

| Módulo | Tamanho (largura x altura) | Valor |
|--------|----------------------------|-------|
|--------|----------------------------|-------|

Informações do veículo

Nome: Diário de Santa Maria (RS)

Cidade: Santa Maria

UF: RIO GRANDE DO SUL

Páginas Determinadas cadastradas

| Posição                | Valor % |
|------------------------|---------|
| Determinação de página | 30,00   |

Informações do veículo

Nome: Diário de Santa Maria (RS)

Cidade: Santa Maria

UF: RIO GRANDE DO SUL

Cores cadastradas

| Cor | Acréscimo em porcentagem |
|-----|--------------------------|
|-----|--------------------------|

Informações do veículo

Nome: Diário de Santa Maria (RS)

Cidade: Santa Maria

UF: RIO GRANDE DO SUL

Descontos Gerais cadastrados

| Tipo                         | Valor dias úteis % | Valor domingo % |
|------------------------------|--------------------|-----------------|
| Noticiário Publicidade Legal | 25,00              | 0,00            |
| Classificados Regional       | 12,00              | 0,00            |

Informações do veículo

Nome: Diário de Santa Maria (RS)

https://publicidadelegal.ebc.com.br/ppl/publicacao/tabelaPreco.do

1/3

Cidade: Santa Maria

UF: RIO GRANDE DO SUL

[Arquivos originais da tabela de preço \(Clique nos arquivos abaixo para baixá-los\)](#)



PUBLICIDADE

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                                                                    |
| Informações do Órgão                                                        |
| Representantes Legais do Órgão                                              |
| Usuários do Sistema                                                         |
| Dados do SIAFI / Retenção de Tributos                                       |
| Legislação e Minuta Padrão                                                  |
| Acompanhar contrato                                                         |
| Novo Termo                                                                  |
| Publicações                                                                 |
| Consultar tabelas de preços dos veículos                                    |
| Solicitar Publicação - Jornais e Revistas                                   |
| Acompanhar Pedidos de Publicação Impressa - Jornais e Revistas em Andamento |
| Solicitar Publicação - Radio, Redes Sociais, Outdoor e outros               |
| Acompanhar Solicitações de Mídia Eletrônica                                 |
| Baixar Planilha Eletrônica                                                  |
| Consultar Confirmação de Publicação de Matéria                              |
| Consultar PI/NF do veículo                                                  |
| Financeiro                                                                  |
| Pesquisar Notas Fiscais da EBC                                              |
| Relatórios                                                                  |
| Relatório de Veículos por Cobertura                                         |
| Outros                                                                      |
| Alterar Senha                                                               |
| Sair do Sistema                                                             |
| PUBLICIDADE LEGAL - VERSÃO \${PROJECT.VERSION}                              |

Tabela de preço de veículo de mídia impressa

| Tabela de preços                                                                                                                                                                                                                                  | Retrancas                    | Módulos | Páginas | Opções de Cor   | Descontos | Arquivos |        |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------|-----------------|-----------|----------|--------|---------|
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                    |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Informações da tabela de preços</b><br>Data do início da validade da tabela: 30/01/2024<br>Data do fim da validade da tabela: 30/01/2025<br>Data de aprovação da tabela pela EBC: 30/01/2024<br>Tabela aprovada por: Mídia<br>Valores em: Real |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                    |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Retrancas cadastradas (Valor do cm x coluna por dia da semana)</b>                                                                                                                                                                             |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Retranca                     | 2ª      | 3ª      | 4ª              | 5ª        | 6ª       | Sábado | Domingo |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Noticiário Publicidade Legal | 238,00  | 238,00  | 238,00          | 238,00    | 238,00   |        |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                    |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Módulos cadastrados</b>                                                                                                                                                                                                                        |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| Módulo                                                                                                                                                                                                                                            | Tamanho (largura x altura)   |         |         |                 |           |          | Valor  |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                    |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Páginas Determinadas cadastradas</b>                                                                                                                                                                                                           |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| Posição                                                                                                                                                                                                                                           | Valor %                      |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                    |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Cores cadastradas</b>                                                                                                                                                                                                                          |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| Cor                                                                                                                                                                                                                                               | Acréscimo em porcentagem     |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                    |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Descontos Gerais cadastrados</b>                                                                                                                                                                                                               |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                              | Valor dias úteis %           |         |         | Valor domingo % |           |          |        |         |
| Noticiário Publicidade Legal                                                                                                                                                                                                                      | 70,00                        |         |         | 0,00            |           |          |        |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Jornal do Comércio (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                    |                              |         |         |                 |           |          |        |         |
| <b>Arquivos originais da tabela de preço (Clique nos arquivos abaixo para baixá-los)</b>                                                                                                                                                          |                              |         |         |                 |           |          |        |         |





PUBLICIDADE

|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| Contrato                                                                    |
| Informações do Órgão                                                        |
| Representantes Legais do Órgão                                              |
| Usuários do Sistema                                                         |
| Dados do SIAFI / Retenção de Tributos                                       |
| Legislação e Minuta Padrão                                                  |
| Acompanhar contrato                                                         |
| Novo Termo                                                                  |
| Publicações                                                                 |
| Consultar tabelas de preços dos veículos                                    |
| Solicitar Publicação - Jornais e Revistas                                   |
| Acompanhar Pedidos de Publicação Impressa - Jornais e Revistas em Andamento |
| Solicitar Publicação - Rádio, Redes Sociais, Outdoor e outros               |
| Acompanhar Solicitações de Mídia Eletrônica                                 |
| Baixar Planilha Eletrônica                                                  |
| Consultar Confirmação de Publicação de Matéria                              |
| Consultar PI/NF do veículo                                                  |
| Financeiro                                                                  |
| Pesquisar Notas Fiscais da EBC                                              |
| Relatórios                                                                  |
| Relatório de Veículos por Cobertura                                         |
| Outros                                                                      |
| Alterar Senha                                                               |
| Sair do Sistema                                                             |
| PUBLICIDADE LEGAL - VERSÃO \${PROJECT.VERSION}                              |

Tabela de preço de veículo de mídia impressa

| Tabela de preços                                                                                                                                                                                                                                  | Retrancas                    | Módulos | Páginas | Opções de Cor | Descontos       | Arquivos |                          |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|---------|---------|---------------|-----------------|----------|--------------------------|---------|
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Zero Hora (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Informações da tabela de preços</b><br>Data do início da validade da tabela: 07/08/2023<br>Data do fim da validade da tabela: 07/08/2024<br>Data de aprovação da tabela pela EBC: 07/08/2023<br>Tabela aprovada por: Mídia<br>Valores em: Real |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Zero Hora (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Retrancas cadastradas (Valor do cm x coluna por dia da semana)</b>                                                                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Retranca                     | 2ª      | 3ª      | 4ª            | 5ª              | 6ª       | Sábado                   | Domingo |
|                                                                                                                                                                                                                                                   | Noticiário Publicidade Legal | 317,70  | 317,70  | 317,70        | 317,70          | 317,70   | 428,60                   |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Zero Hora (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Módulos cadastrados</b>                                                                                                                                                                                                                        |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| Modulo                                                                                                                                                                                                                                            | Tamanho (largura x altura)   |         |         |               |                 |          | Valor                    |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Zero Hora (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Páginas Determinadas cadastradas</b>                                                                                                                                                                                                           |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| Posição                                                                                                                                                                                                                                           |                              |         |         |               |                 |          | Valor %                  |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Zero Hora (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Cores cadastradas</b>                                                                                                                                                                                                                          |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| Cor                                                                                                                                                                                                                                               |                              |         |         |               |                 |          | Acréscimo em porcentagem |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Zero Hora (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Descontos Gerais cadastrados</b>                                                                                                                                                                                                               |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                                              | Valor dias úteis %           |         |         |               | Valor domingo % |          |                          |         |
| Noticiário Publicidade Legal                                                                                                                                                                                                                      | 17,00                        |         |         |               | 0,00            |          |                          |         |
| <b>Informações do veículo</b><br>Nome: Zero Hora (Porto Alegre - RS)<br>Cidade: Porto Alegre<br>UF: RIO GRANDE DO SUL                                                                                                                             |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |
| <b>Arquivos originais da tabela de preço (Clique nos arquivos abaixo para baixá-los)</b>                                                                                                                                                          |                              |         |         |               |                 |          |                          |         |

|  |
|--|
|  |
|--|



PUBLICIDADE

Contrato

Informações do Órgão

Representantes Legais do Órgão

Usuários do Sistema

Dados do SIAFI / Retenção de Tributos

Legislação e Minuta Padrão

Acompanhar contrato

Novo Termo

Publicações

Consultar tabelas de preços dos veículos

Solicitar Publicação - Jornais e Revistas

Acompanhar Pedidos de Publicação Impressa - Jornais e Revistas em Andamento

Solicitar Publicação - Radio, Redes Sociais, Outdoor e outros

Acompanhar Solicitações de Mídia Eletrônica

Baixar Planilha Eletrônica

Consultar Confirmação de Publicação de Matéria

Consultar PI/NF do veículo

Financeiro

Pesquisar Notas Fiscais da EBC

Relatórios

Relatório de Veículos por Cobertura

Outros

Alterar Senha

Sair do Sistema

PUBLICIDADE LEGAL - VERSÃO 5{PROJECT.VERSION}

Aprovação de Publicação

Dados da Publicação

Planilha

Número de Controle

Título

Informações Adicionais do Cliente

Observações da EBC

Pedidos da Planilha

APROVANDO PUBLICAÇÕES:

ALTERANDO PUBLICAÇÕES:

CANCELANDO PUBLICAÇÕES:

APROVANDO ORÇAMENTO - PO:

OS PEDIDOS DEVEM SER APROVADOS ATÉ ÀS 17H DO DIA ÚTIL ANTERIOR À PUBLICAÇÃO.

Publicação

Observações

Para Cancelar, Aprovar ou Solicitar Alterações, selecione os respectivos arquivos.

Aprovar

Alterar Publicação

Cancelar

Imprimir Planilha

Finalizar

0007/2024

Aviso de Licitação (Pregão Eletrônico nº 90003/2024 )

Clique sobre o nome do veículo para saber informações de funcionamento do veículo.

Clique sobre o arquivo para fazer download das publicações.

Clicar no PI/PO > clicar em 'Aprovar' > CLICAR em 'Finalizar' .

Clicar no PI/PO > registrar no campo 'Observações' a alteração necessária (texto ou data de publicação) > clicar em 'Alterar Publicação' > clicar em 'Finalizar'.

Clicar no PI/PO > registrar no campo 'Observações' o motivo do cancelamento > clicar em 'Cancelar' > clicar em 'Finalizar'.

Orçamento para mais de um veículo:

Clicar no PI/PO > registrar no campo Observações' o(s) veículo(s) aprovado(s) > marcar o(s) veículo(s) a cancelar > clicar em 'Cancelar' > marcar o(s) veículo(s) aprovado(s) > clicar em 'Aprovar' > clicar em 'Finalizar'.

|                          | Veículo       | Data de Publicação | Valor da Publicação   | Arquivo                                             |
|--------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> | Status Pedido |                    |                       |                                                     |
| <input type="checkbox"/> | Ativo         | P0012335/2024      | 03/07/2024 R\$ 420,00 | Deposito_de_Subsistencia_de_Santa_Maria_07.pdf [IC] |

Total: R\$ 420,00

Saldo disponível: R\$ 0,00

Em caso de cancelamento, utilize o campo abaixo para informar os motivos.

Em caso de alteração em arte final, use o campo abaixo para detalhar as mudanças ou devolva esta planilha e entre em contato com a EBC.

Todas as artes finais que precisam ser alteradas devem ser selecionadas.





## **Anexo III - Preços Praticados EBC.pdf**

Zimbra

[ch.sl@badmgusm.eb.mil.br](mailto:ch.sl@badmgusm.eb.mil.br)

---

**Re: Publicidade Legal - PREÇOS PRATICADOS PELA EBC**

---

**De :** Contratos EBC <contratos@ebc.com.br>

seg., 04 de mar. de 2024 13:48

**Assunto :** Re: Publicidade Legal - PREÇOS PRATICADOS  
PELA EBC**Para :** Ch S L - BAdmGuSM  
<ch.sl@badmgusm.eb.mil.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezados,

Para a prestação do serviço de distribuição de publicidade legal, informamos que a EBC não pratica preços. Os valores informados são dos próprios veículos de comunicação.

Para a aquisição da tabela de preços, peço que entrem em contato com [sepub@ebc.com.br](mailto:sepub@ebc.com.br).

Atenciosamente,

Luana Marinho

---

**De:** Ch S L - BAdmGuSM <ch.sl@badmgusm.eb.mil.br>**Enviado:** segunda-feira, março 4, 2024 11:22:20 AM**Para:** Contratos EBC <contratos@ebc.com.br>**Assunto:** Publicidade Legal - PREÇOS PRATICADOS PELA EBC

Prezados, considerando o monopólio condicionado da EBC, e para que eu possa cumprir alguns requisitos do [PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU](#), solicito a possibilidade de fornecer informação em relação aos preços praticados por esta empresa pública.